

CELEBRAÇÃO DE UM ACORDO DE AL
CANCE PARCIAL DE NATUREZA CO
MERCIAL. CARTA-INTENÇÃO

ALADI/CR/di 85
REPRESENTAÇÃO DA ARGENTINA
7 de junho de 1983

Montevidéu, em 23 de maio de 1983.

No. 44/83

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para comunicar-lhe e, por seu intermédio, a todas as Representações credenciadas no Comitê, que é interesse de meu Governo iniciar negociações para a celebração de um acordo de alcance parcial de natureza comercial no setor da indústria de artigos de usos hospitalares, médicos, odontológicos, veterinários e afins, com base no proposto pelo grupo de trabalho de empresários, que figura no documento ALADI/SI.MVO/GT/I/Relatório, de 6 de agosto de 1982.

A presente comunicação tem a finalidade de cumprir com o estabelecido na Resolução 2 do Conselho de Ministros da Associação, em seu artigo 5o. .

Saúdo Vossa Excelência com os sentimentos de minha mais alta consideração.
(a) Rodolfo C. Santos, Embaixador, Representante Permanente da Argentina junto à ALADI.

Ao Excelentíssimo Senhor
Embaixador Arturo González Sánchez,
Presidente do Comitê de Representantes da
Associação Latino-Americana de Integração
Nesta